



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços **PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E TESTE HIDROSTÁTICO/MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS**, conforme descrito no item 8 deste estudo técnico preliminar, indispensáveis quando trata-se de segurança, conforme as necessidades, e que serão destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, fazendo jus à sua responsabilidade.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O extintor de incêndio é um equipamento, que por armazenar pequena quantidade de agente extintor sob pressão de diferentes tipos, o torna ágil para situações diversas e, dada a sua eficiência, constitui fator preponderante na prevenção e combate emergencial a princípios de incêndios ou sinistros de natureza similar, de suma importância para garantia da segurança física, contanto que os mesmos estejam em plenas condições de uso, devidamente abastecidos e com as respectivas cargas dentro da validade, podendo ser novos ou já em uso (desde que a correta manutenção esteja em dia), sendo que a correta utilização pode salvar vidas e impedir prejuízos financeiros advindos no caso de incidentes do tipo, o que justifica a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Conforme a Norma ABNT NBR 12779, o teste hidrostático em mangueiras de incêndio é **uma medida fundamental e obrigatória a cada doze meses**. Toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ser submetida a teste hidrostático/manutenção a cada 12 meses.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Todas as Secretarias da Prefeitura, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a correta prestação dos serviços, que deverão ser realizadas periodicamente, a Contratada deverá obedecer algumas normas legais, como por exemplo as diretivas instituídas na Portaria nº 058 de 16 de fevereiro de 2022 do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, além do que determinam outras normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, tais como:

- a)** NBR 7195 – Cores para segurança;
- b)** NBR 10721 – Extintores de incêndio com carga de pó;
- c)** NBR 11715 – Extintores de incêndio com carga d'água;
- d)** NBR 11716 – Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (gás carbônico);
- e)** NBR 11751 – Extintores de incêndio com carga para espuma mecânica;
- f)** NBR 11762 – Extintores de incêndio portáteis com carga de halogenado;
- g)** NBR 12274 – Inspeção em cilindros de aço, sem costura, para gases;
- h)** NBR 12693 - Requisitos para projeto, seleção e instalação de extintores de Incêndio;
- i)** NBR 12962 – Extintores de Incêndio - Inspeção e Manutenção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- j) NBR 13434 - padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de Segurança contra incêndio e pânico utilizada em edificações, assim como apresenta os símbolos adotados;
- k) NBR 15809 - Extintores de incêndio sobre rodas;
- l) NBR 15808 - Extintores de incêndio portáteis.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solicito cotação de empresa especializada pelo Departamento de Suprimentos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Promover o registro de preços de novos equipamentos e recarga de extintores próximos ao vencimento, em virtude de necessidades futuras, para que sempre que houver demanda de pronto uso, geralmente com urgência na necessidade de fornecimento, haja maior agilidade na forma de providencias, a fim de que não ocasione possíveis e irreparáveis prejuízos devido à sua falta, com a prerrogativa da discricionariedade de agir conforme suas expensas demandarem, havendo a flexibilização e adequação aos recursos disponíveis.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:

- Agilidade na aquisição, pois os preços já se encontram previamente registrados, não sendo necessária colher cotações a cada nova necessidade de compra;
- A reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores de orçamento, pois não há um contrato específico, mas apenas preços registrados com fornecedores;
- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos é possível realizar uma única licitação para o referido objeto e ainda elimina o fracionamento indevido das licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E TIPO DE MATERIAIS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: CDHU 197 - COTAÇÃO DE MERCADO

CÓDIGO	TABELA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		1			
50.10.100	CDHU 197	1.1	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	50,00
50.10.140	CDHU 197	1.2	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	60,00
50.10.060	CDHU 197	1.3	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	20,00
50.10.084	CDHU 197	1.4	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	70,00
50.10.058	CDHU 197	1.5	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	30,00
50.10.110	CDHU 197	1.6	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	40,00
50.10.120	CDHU 197	1.7	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	70,00
50.10.096	CDHU 197	1.8	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	5,00
50.01.080	CDHU 197	1.9	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2' (38 mm)	M	300,00
50.01.100	CDHU 197	1.10	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2' (63 mm)	M	1.200,00
97.02.193	CDHU 197	1.11	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	150,00
37.124.1	COTAÇÃO	1.12	SUPORTE DE EXTINTOR TRIPE	UN	50,00
37.124.2	COTAÇÃO	1.13	SUPORTE PARA EXTINTOR AP 10 LITROS DE PAREDE	UN	20,00
37.124.10	COTAÇÃO	1.14	SUPORTE PARA EXTINTOR AP 10 LITROS DE SOLO	UN	20,00
37.124.12	COTAÇÃO	1.15	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 4 KG DE PAREDE	UN	20,00
37.124.12	COTAÇÃO	1.16	SUPORTE PARA EXTINTOR CO2 4 KG DE SOLO	UN	20,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

37.124.3	COTAÇÃO	1.17	SUORTE PARA EXTINTOR CO2 6 KG DE PAREDE	UN	20,00
37.124.8	COTAÇÃO	1.18	SUORTE PARA EXTINTOR CO2 6 KG DE SOLO	UN	20,00
37.124.14	COTAÇÃO	1.19	SUORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE	UN	20,00
37.124.6	COTAÇÃO	1.20	SUORTE PARA EXTINTOR PISO 4 KG	UN	20,00
37.124.5	COTAÇÃO	1.21	SUORTE PARA EXTINTOR PISO TAMANHO G	UN	20,00
37.124.15	COTAÇÃO	1.22	SUORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 KG DE PARE	UN	20,00
37.124.13	COTAÇÃO	1.23	SUORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6 KG	UN	20,00
37.124.9	COTAÇÃO	1.24	SUORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6 KG DE SOLO	UN	20,00
37.124.7	COTAÇÃO	1.25	SUORTE PARA EXTINTOR PO QUIMICO SECO 8 KG DE PARE	UN	20,00
50.20.110	CDHU 197	1.26	Recarga de extintor de água pressurizada	L	3.500,00
50.20.120	CDHU 197	1.27	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	1.840,00
50.20.130	CDHU 197	1.28	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	1.840,00

09. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa especializada para recarga de extintores e fornecimento de extintores novos e afins por meio de registro de preços é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2025.

Jean Carlos Almeida da Silva
Departamento de Projetos
Diretor Interino